



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 311

de 04 de maio de 1993.

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de maio de 1993, do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

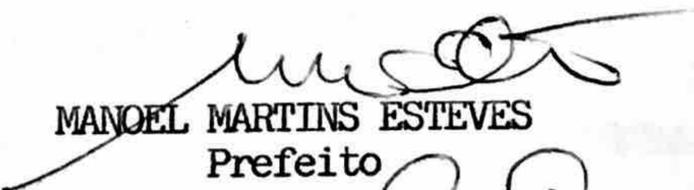
usando de suas atribuições legais,

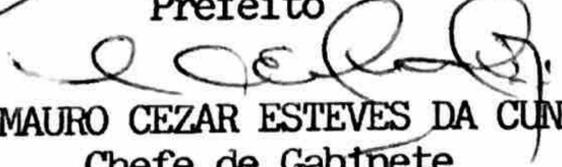
DECRETA

Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, para o mês de maio de 1993, no valor de Cr\$ 7.900.000.000,00 (sete bilhões, novecentos milhões de cruzeiros), nos termos do parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei nº 226, de 21 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de maio de 1993.

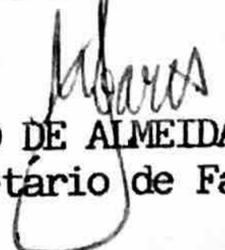

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 08/05/93 às 09h


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda